



LEI MUNICIPAL Nº 089/97 DE 16 DE ABRIL DE 1.997

**AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA AO VIGENTE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA,
NO VALOR DE R\$ 632.700,00, PARA FINS
QUE INDICA.**

PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA,
Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar o vigente orçamento fiscal e da seguridade social do Município de Barroquinha, no valor de R\$ 632.700,00 (Seiscentos e Trinta e Dois Mil e Setecentos Reais), para fazer face com as despesas de custeio e investimento, como a seguir discrimina:

- Juventude e Valorização*
- 01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 - 01.03070212.004 - FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO ADMINISTRATIVO
 - 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.....R\$ 100.000,00
 - 3.1.9.0 - Diversas despesas de Custeio.....R\$ 5.000,00
 - 3.2.6.0 - Encargos da Dívida Interna.....R\$ 10.000,00
 - 4.3.5.0 - Amortização da Dívida Interna.....R\$ 10.000,00
 - 01.03080212.008 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS FINANCEIROS
 - 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e EncargosR\$ 50.000,00
 - 02 - SAÚDE
 - 02.13754282.010 - FUNCIONAMENTO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE
 - 3.1.1.0 - Pessoal.....R\$ 10.000,00
 - 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos R\$ 80.000,00
 - 03 - PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
 - 03.15814862.016 - FUNC.DOS PROG.DE ASSIT.E PROMOÇÃO SOCIAL
 - 3.1.1.0 -Pessoal.....R\$ 5.000,00
 - 3.1.2.0 -Material de Consumo R\$ 10.000,00

- 3.1.3.0 - Serviço de Terceiros e Encargos.....R\$ 20.000,00
- 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.000,00
- 04 - EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
- 04.08421882.019 - FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
 - 3.1.2.0 - Material de Consumo.....R\$ 50.000,00
 - 3.1.3.0 - Serviço de Terceiros e Encargos.....R\$ 80.000,00
- 04.08482472.025 - FUNCIONAMENTO DOS PROGRAMAS CULTURAIS
 - 3.1.3.0 - Serviço de Terceiros e Encargos.....R\$ 55.000,00
- 05 - OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
- 05.10603252.028 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA
 - 3.1.1.0 - Pessoal.....R\$ 10.000,00
 - 3.1.3.0 - Serviço de Terceiros e Encargos.....R\$ 60.000,00
- 05.10603272.029 - MANUTENÇÃO DO SERV. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
 - 3.1.1.0 - Pessoal.....R\$ 3.000,00
- 05.11653632.032 - INCENTIVO AO TURISMO
 - 3.1.3.0 - Serviço de Terceiros e Encargos.....R\$ 50.000,00
- 05.13764471.028 - CONST. INST. E AMP. DA REDE DE ABAST. D'ÁGUA
 - 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$ 22.700,00.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, serão obtidos através de anulações de dotações orçamentárias, como segue:

- 02 - SAÚDE
- 02.03070312.006 - CONTRIBUIÇÃO PARA A BENFAM
 - 3.2.3.0 - Transferências a Instituições Privadas....R\$ 1.700,00
- 02.13750251.001 - CONST. INST. REF. E AMP. DE UN. MISTAS DE SAÚDE
 - 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$ 71.500,00
- 02.13750251.004 - CAMPANHA DE MEDICINA PREVENTIVA
 - 3.1.3.0 - Serviço de Terceiros e Encargos.....R\$ 10.000,00
 - 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$ 4.000,00
- 03 - PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 03.15814832.011 - SUBV. P/ A ASSOC. AMANAJÁ P. DE ARAÚJO
 - 3.2.3.0 - Transferências a Instituições Privadas....R\$ 8.500,00
- 03.15814832.012 - SUBV. P/ A ASS. HAB. DOS MOR. DE BARROQUINHA
 - 3.2.3.0 - Transferências a Instituições Privadas....R\$ 4.000,00
- 03.15814832.013 - SUBV. P/ A ASS. COM. P/ O DESENV. DE BITUPITÁ
 - 3.2.3.0 - Transferências a Instituições Privadas....R\$ 8.500,00
- 03.15814832.015 - SUBV. P/ A ASSOC. DE MORAD. DE BARROQUINHA
 - 3.2.3.0 - Transferências a Instituições Privadas....R\$ 4.000,00

João Vitor



- 03.15814861.009 - AUXÍLIO DESLOCAMENTO
3.1.3.0 - Serviço de Terceiros e Encargos.....R\$ 13.000,00
- 03.15814861.010 - LEGALIZAÇÃO DO CIDADÃO
3.1.3.0 - Serviço de Terceiros e Encargos.....R\$ 17.500,00
- 04 - EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
- 04.08421882.019 - FUNCIONAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
4.2.1.0. - Aquisição de Imóveis.....R\$ 17.500,00
- 04.08421882.021 - FUNC. DOS PROG. DE APOIO AO ESTUDANTE
3.2.5.0 - Transferências a Pessoas.....R\$ 17.500,00
- 04.08462461.019 - CONST. INST. E AMP. DA BIBLIOTECA MUNICIPAL
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$ 22.000,00
- 04.08492521.020 - CONST. INST. E AMP. DE UN. ESC. DE ENS. ESPECIAL
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$ 13.000,00
- 05 - OBRAS, URBANISMO E SERVIÇO PÚBLICO
- 05.01010251.021 - CONST. INST. E AMP. DA CÂMARA MUNICIPAL
3.1.1.0 - Pessoal.....R\$ 10.000,00
- 05.04181121.034 - PROMOÇÃO E EXTENSÃO AGRÁRIA
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$ 17.500,00
- 05.05221361.022 - CONST. INST. E AMP. DE SIST. DE TELECOM.
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$ 15.000,00
- 05.06300251.023 - CONST. INST. E AMP. DE CADEIAS E CASAS DE DET.
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$ 26.500,00
- 05.10585751.044 - ABERTURA E PAVIM. DE RUAS E AVENIDAS
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$ 80.000,00
- 05.11623461.042 - CONST. INST. E AMP. DO MATADOURO PÚBLICO
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$ 30.000,00
- 05.11653631.043 - CONST. INST. E AMP. DE POL. DE LAZER TURIST.
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$ 70.000,00
- 05.13764471.037 - CONSTRUÇÃO DE AÇUDES
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$ 100.000,00
- 05.13764481.031 - CONST. INST. E AMP. DE SIST. DE ESG. SANIT.
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$ 20.000,00
- 05.13764481.032 - CONST. INST. E AMPLIAÇÃO DE DRENOS
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$ 20.000,00
- 05.13774581.039 - INCENTIVO A DEFESA CONTRA AS INUNDAÇÕES
3.1.3.0 - Serviço de Terceiros e Encargos.....R\$ 8.500,00
- 05.16885341.047 - CONSTRUÇÃO DE PONTES
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$ 17.500,00
- 05.16915761.033 - CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00.

Jaime Vas



Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA-CE,
em 16 de Abril de 1.997.

Jaime Veras Silva Filho
JAIMÉ VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

